

# CONTRATO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

ENTRE AUTENTIPLANO, UNIPESSOAL LDA., DENTALCLINIC NEW GENERATION, E O ORA TITULAR, É CELEBRADO E RECÍPROCAMENTE ACEITE O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, NOS TERMOS DAS CLAÚSULAS SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** AUTENTIPLANO, UNIPESSOAL LDA., DENTALCLINIC NEW GENERATION, PRESTARÁ AO TITULAR E SEUS DEPENDENTES, ATRAVÉS DA SUA REDE DE CREDENCIAMENTO, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, NOMEADAMENTE:

A > ORÇAMENTOS	B > RADIOGRAFIAS	C > DENTÍSTICA	D > ORTODONCIA
E > PREVENÇÃO	F > ENDODONCIA	G > CIRURGIA,	H > CONSERTOS
I > ODONTOPEDIATRIA	J > PROSTADONTIA	L > PERIODONTIA	M > IMPLANTOLOGIA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** NA ÁREA ODONTOLÓGICA ESTE CONTRATO ESTABELECE UMA TABELA DE PREÇOS CONTENDO AS ESPECIALIDADES E TRATAMENTOS AUTORIZADOS POR AUTENTIPLANO, UNIPESSOAL LDA., NÃO SE RESPONSABILIZANDO A MESMA POR QUAISQUER OUTROS NÃO INCLUÍDOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** OS PROCEDIMENTOS EFECTUADOS PELOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS, PODERÃO SER SER LIQUIDADOS EM PARCELAS, DE ACORDO COM O PRÉ-ESTABELECIDO PELOS MESMOS.

**CLÁUSULA QUARTA:** AS RESPONSABILIDADES E GARANTIAS DE TODOS OS TRATAMENTOS REALIZADOS SERÃO DA INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS.

**CLÁUSULA QUINTA:** O TITULAR E SEUS DEPENDENTES SERÃO ATENDIDOS NAS CLÍNICAS, INSTITUTOS E LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELA DENTALCLINIC NEW GENERATION.

**CLÁUSULA SEXTA:** NÃO EXISTE PERÍODO DE CARÊNCIA, SENDO A UTILIZAÇÃO IMEDIATA APÓS RECEPÇÃO DOS CARTÕES, QUE DEVERÁ OCORRER NO PRÁXIMO MÁXIMO DE 8 (OITO) DIAS.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O TITULAR PODE CHAMAR AOS BENEFÍCIOS DO PLANO SUBSCRITO ATÉ CINCO DEPENDENTES QUE DEVERÃO SER FAMILIARES DIRECTOS.

**CLÁUSULA OITAVA:** O TITULAR E SEUS DEPENDENTES BENEFICIARÃO DE PREÇOS FIXADOS EM TABELA ANEXA AO PRESENTE CONTRATO EM TODOS OS TRATAMENTOS QUE DELA CONSTAM.

**CLÁUSULA NONA:** O PLANO TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, FINDO O QUAL SERÁ AUTOMATICAMENTE RENOVADO, DESDE QUE EFECTUADO O PAGAMENTO DE NOVA ANUIDADE.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O PAGAMENTO DA ANUIDADE DEVERÁ SER EFECTUADO ATRAVÉS DE NUMERÁRIO, CHEQUE OU DÉBITO DIRECTO À ORDEM DE AUTENTIPLAN, UNIPESSOAL LDA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** EM CASO DE CANCELAMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A ANUIDADE DO ANO EM CURSO NÃO SERÁ DEVOLVIDA, SALVO SE ESTIVER DENTRO DO PRAZO LEGAL. (DL 143/2001).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O CUSTO DE ADESÃO ANUAL DEPENDE DO PLANO SUBSCRITO PELO TITULAR E CONSTARÁ EXPRESSAMENTE DO PRESENTE CONTRATO.